

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO REFERENTE A ANÁLISE E JULGAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO CREDENCIAMENTO Nº**

002/2026 - PROCESSO Nº 076/2026

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Guarani, reuniram-se o Agente de Contratação e os Membros da Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 002/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanternagem, pintura, parte elétrica, injeção eletrônica, estofamento em bancos, solda e torno.

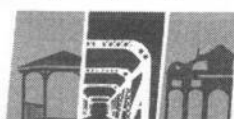
Na oportunidade, foram apresentados documentos de habilitação dos seguintes fornecedores:

- A G M TURISMO LTDA – CNPJ nº 27.409.375/0001-66;
- AFINACAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 03.642.395/0001-14;
- BARROS & PRATA LTDA – CNPJ nº 03.902.188/0001-51;
- LEANDRO DA SILVA 02874983608 – CNPJ nº 12.205.856/0001-82;
- PAULO CESAR G MOREIRA LTDA – CNPJ nº 46.337.793/0001-30;
- SOLUÇÃO AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ nº 50.156.344/0001-62.

A documentação apresentada pelos fornecedores foi devidamente conferida e analisada pelo Agente de Contratação e pelos Membros da Comissão de Contratação.

Após a análise da documentação, foram registradas as providências e conclusões pertinentes, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável ao procedimento de credenciamento.

Diante da análise realizada e do atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conclui-se que os participantes encontram-se **APTOS** e devidamente **CREDENCIADOS**, estando aptos a serem contratados, observadas as condições previstas no edital e na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pelos Membros da Comissão de Contratação.

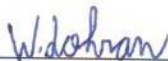
Guarani, MG, 24 de agosto de 2026.



Renan Braga Pereira
Agente de Contratação



Maria Letícia Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação



Wander Lohran Moratório Mendes
Membro da Comissão de Contratação

